



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 446, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CME – AFONSO CUNHA – MA - Nº 07, de 07 de outubro de 2024.

Aprovar a antecipação parcial das férias escolares da Escola Municipal Ataliba Muniz Farrapo, do ano letivo de 2024, do Município de Afonso Cunha – Maranhão, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/964, e Regimento Interno deste Conselho, considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada e,

CONSIDERANDO a LDB nº 9.394/96 no artigo 12, inciso III que dispõe: "Os estabelecimentos de ensino, (...), terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas";

CONSIDERANDO a LDB nº 9.394/96 no artigo 23 §2º que dispõe: "O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei";

CONSIDERANDO a LDB nº 9.394/96 no artigo 24, inciso I que dispõe: "(...) a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO a resolução Nº 05 de 26 de junho de 2024, que aprovou a continuidade das atividades escolares

durante o recesso de julho de 2024, da Escola Municipal Ataliba Muniz Farrapo do Município de Afonso Cunha – Maranhão, com postergação deste recesso escolar para o mês de setembro, onde o mesmo foi realizado no período de 18 de setembro à 07 de outubro.

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Ataliba Muniz Farrapo, do povoado São Francisco do Braga, se encontra em processo de reforma e ampliação, onde, inobstante, nos termos da RESOLUÇÃO CME – AFONSO CUNHA – MA - Nº 05 DE 26 DE JUNHO DE 2024, ter havido previsão para início das obras para 05 de setembro de 2024, efetivamente as obras só iniciaram em 18 de setembro de 2024 e, portanto, deveria encerra na data de hoje, 07 de outubro de 2024.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a antecipação parcial das férias escolares do ano letivo de 2024 da Escola Municipal Ataliba Muniz Farrapo para o período de **08 a 30 de outubro do ano de 2024**, com postergação das atividades escolares deste período, precisamente para o mês de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/Ma - SEMED, bem como a Escola Municipal Ataliba Muniz Farrapo, ao reformularem seu respectivo calendário escolar deverão assegurar o cumprimento de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, tendo como base a matriz curricular e o número de aulas previstas para cada componente curricular.

Art. 3º - A reposição dos dias letivos compreendidos ente os dias 08 à 30 de outubro, poderão acontecer aos sábados, em



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 446, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

turno unificado e no mês de janeiro conforme a necessidade.

Art. 4º - Para a realização de eventos previstos no calendário, em sábados letivos ou em turno unificado, o mesmo será validado mediante a participação de pelo menos 50% dos alunos e a participação integral dos professores dos turnos envolvidos.

Art. 5º - A Instituição de Ensino somente considerará encerrado o ano letivo após o cumprimento integral do Calendário Escolar, reformulado, aprovado e homologado pelo CME.

Art. 6º - As alterações que porventura venham a acontecer no Calendário Letivo/2024, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas diante de nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias. Sala de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, em Afonso Cunha – Maranhão, em 07 (sete) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Conceição de maria Cutrim Nascimento
Presidente do CME-Afonso Cunha

Conselheiras/Conselheiros Presentes:

Maria Elizangela Silva Magalhães
Vice Presidente do CME

Meyrenice Nunes dos Santos Silva
Secretária executiva do CME

Lucielson Lopes dos Santos

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha - MA.

Firmino Lopes Cruz Neto
Representante da Superintendência de Cultura e Turismo

Dorislene Ribeiro Nascimento
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Gracinete de Sousa Moura
Representante do Magistério Público Municipal

Elizandra da Luz Costa Nascimento
Representante de Pais, Integrantes do Conselho Escolares da Rede Municipal

Marilene de Sousa dos Reis
Representante do Corpo Técnico - Administrativo do SME

HOMOLOGO

Em 07/10/2024.

Daguimar Gomes Da Costa
Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 083/2024 - GAB.PREF.AC/MA